

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 093/2012 – GP

Publicação do saldo das autorizações para provimento de cargos e funções do exercício de 2012.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o demonstrativo de saldo dos provimentos do exercício de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 78, § 4º, da Lei nº 12.465, de 12/08/2011 (LDO):

Órgão: 14.120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Cargo efetivo	Cargo em comissão	Função comissionada	Saldo total
2	-	1	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de fevereiro de 2012.

Desembargador Salavai Sobrinho
Presidente